

Diário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 25 DE MAIO DE 1.995.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO SR.
CLÓVIS JULIANO GUADAGNINI.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de CIDADÃO PORTOFELICENSE ao Sr.
Clóvis Juliano Guadagnini, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de maio de 1.995.

Rolando
Rolando Antônio Geral Batista
Presidente

Vera Lucia Berke
Vera Lucia Berke
1ª Secretária

Odélto
Odélto Leite dos Santos
2ª Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de maio de 1.995.

Benedito
Benedito Moisés Braga
Diretor